



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 1 de 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.650, de 5 de setembro de 2023

Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Art. 2º - A Lei nº 2.369, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 11** - O Poder Executivo Municipal não concederá, em todo o seu território, Alvará de Licença para Localização ou Funcionamento Regular, sem que o interessado apresente Licença, expedida pelos órgãos competentes, com exceção aos casos previstos em legislação especial, às seguintes atividades:

...

Art. 135 - Nenhum estabelecimento comercial, de prestação de serviços ou industrial, e nenhuma atividade de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas, privadas ou religiosas, poderão funcionar ou ser exercida sem a prévia autorização do Poder Executivo Municipal, concedida na forma de Alvará, a requerimento dos interessados e mediante o pagamento dos tributos devidos, exceto os casos previstos em legislação especial.

...

§ 3º - Não serão concedidas licenças para novas localizações de estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços, nos quais haja venda de bebidas alcoólicas para consumo imediato no próprio local, em imóveis situados a menos de cem metros de distância da entrada principal de estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental, médio, público ou privado.

...

Art. 138 - Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará de Localização e Funcionamento, a Licença Sanitária e a Placa de Incentivo à Emissão de Nota Fiscal, quando exigíveis, em local visível e os exibirá à autoridade competente sempre que esta os exigir.

...

Art. 139 - Para mudança de local do estabelecimento comercial ou industrial deverá ser solicitada a necessária permissão ao Município, formalizada por procedimento de consulta prévia, que verificará se o novo local satisfaz as condições exigidas e se atende o disposto na legislação do zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano.

Art. 140 - O Alvará de Licença para Localização e Funcionamento poderá ser cassado, garantidos, nesses casos, o contraditório e a ampla defesa:

...”

Art. 3º - Fica revogado o artigo 137 da Lei nº 2.369, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SINCLER GUSTAVO MIGUEL
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 2 de 21

LEI Nº 2.651, de 5 de setembro de 2023

Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º - A Lei nº 2.366, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 14** - Os alvarás de localização e funcionamento de estabelecimento comercial, de prestação de serviço ou industrial, somente serão concedidos, precedidos de consulta prévia locacional, quando exigível, e desde que observadas as normas estabelecidas nesta Lei quanto ao uso do solo previsto para cada zona.

Art. 15 - Os alvarás de localização e funcionamento de usos e atividades econômicas no Município de Toledo serão concedidos sempre a título precário, podendo ser cassados caso a atividade autorizada demonstre comprovadamente ser incômoda, perigosa ou nociva à vizinhança ou ao sistema viário.

...

§ 2º - A manifestação expressa da vizinhança contra a permanência da atividade no local autorizado, comprovando ser incômoda, perigosa ou nociva, poderá constituir-se em motivo para a instauração do processo de cassação de alvará, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

...

Art. 57 - ...

...

Parágrafo único - Caberá à COMURB sugerir ao Chefe do Poder Executivo ajustes, atualizações e alterações na regulamentação da legislação de uso e ocupação do solo urbano e rural.

...

Art. 61 - ...

...

III - usos tolerados: correspondem às atividades que, mesmo incompatíveis com os objetivos da zona, já se encontram regularmente instaladas, situação que deve ser comprovada por meio de documentos devidamente aprovados e válidos, para o endereço objeto da consulta locacional, tais como Alvará de Localização e Funcionamento, Certidão de Vistoria e Conclusão de Obras, Habite-se ou outra documentação correspondente.

...

Art. 62-A - Os estabelecimentos que possuam atividades econômicas enquadradas como uso permissível manterão tal característica em caso de eventuais alterações cadastrais, tais como alterações de razão social, no quadro societário, incorporação, fusão, cisão e demais adequações societárias ou familiares, desde que obrigatoriamente mantenham suas licenças e posturas atualizadas e vigentes e seu funcionamento ininterrupto, e gozarão de dispensa de validação locacional no procedimento de consulta prévia.

Art. 62-B - As alterações empresariais para os estabelecimentos que possuam atividades econômicas enquadradas como uso permissível deverão, em caso de qualquer alteração do tipo inclusão de nova atividade ou alteração de área, atender os seguintes requisitos:

I - ter procedimento de compatibilização com as atividades ou condição já autorizadas;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 3 de 21

II - as atividades pretendidas ser consideradas de baixo risco pelos órgãos licenciadores, compreendidos os aspectos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental, segurança pública, prevenção de incêndio, pânico e emergências;

III - ter a atividade pretendida enquadrada na condição de permitida pela legislação municipal de uso e ocupação do solo; e

IV - possuir obrigatoriamente suas licenças e posturas atualizadas e vigentes e seu funcionamento ininterrupto.

...”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SINCLER GUSTAVO MIGUEL
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

LEI Nº 2.652, de 5 de setembro de 2023

Altera a legislação que declara de urbanização específica a área em que se situa o Tecnoparque de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que declara de urbanização específica a área em que se situa o Tecnoparque de Toledo.

Art. 2º - A Lei “R” nº 44, de 30 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** - ...

...

III - Sítio de Recreio nº 5-A, com área de 37.613,96m² (trinta e sete mil seiscentos e treze metros e noventa e seis decímetros quadrados), anteriormente denominado Sítios de Recreio nºs 05, 06, 07, 08 e 09, situado no Loteamento Parque Recreativo Champagnat, neste Município, Matrícula nº 15.262 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes medidas e confrontações:

- ao Norte, 208,60 metros, com as Chácaras nºs 04 e 10;
- a Leste, 255,50 metros, com a Estrada de Rodagem Toledo a São Judas Tadeu;
- ao Sul, 124,50 metros, com a estrada sem denominação; e
- a Oeste, 191,30 metros, com a estrada de rodagem sem denominação.

...”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SINCLER GUSTAVO MIGUEL
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 4 de 21

DECRETO Nº 911, de 5 de setembro de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 16.183,56 (dezesesseis mil cento e três reais e cinquenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-096 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	15.685,16
09200 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	15.685,16

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-168 RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	498,40
17000 1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20 Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	R\$	498,40

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ **16.183,56**

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	15.685,16
09040 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	15.685,16

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-168 RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	498,40
17030 1051 1051 / 9 / 2 / 6 / 20 Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	R\$	498,40

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ **16.183,56**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 5 de 21

EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPREGO PÚBLICO

Matrícula	Nome	CP	Data de Admissão	Ato	Emprego
889771	Matheus da Paz	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889591	Antonio José Sousa de Moraes	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889611	Franciele Custodio dos Santos	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889671	Maicon André dos Santos Dallagnol	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889581	Gilberto Luiz de Freitas	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889461	Mônica Aparecida Silva Folador	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889701	Edvandro de Souza Figueiredo	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889551	Jean Henrique da Silva	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889521	Cinthia Nayara Moura Koch	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889641	Jucilene Talita de Lima Weber	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889491	Luiz Alves dos Santos	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
888281	Kelly Cristina Pastorio	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889731	Andreia Pontim do Nascimento	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
888371	Kelli de Almeida Ibrahim	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
888191	Tatiane de Oliveira Silva	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
888221	Emerson Geraldo Gomes Vilas Boas	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
888251	Cicero Dantas de Sousa Junior	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889261	Carina Nunes Ribeiro Ramos	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889411	Tania Aparecida Dall Alba Pachelli	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889621	Bruno Godoi da Silva	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889351	Patrícia Gomes Silva Almeida	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
888431	Jaqueline Carvalho dos Santos	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
888341	Lorraine Cordeiro dos Reis	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
888151	Arlete Regina Cambuzzi Paz	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
888311	Lucas Horn Cordeiro	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
888161	Meirielei Aparecida Alves Wilbert da Silva	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889001	Ana Paula de Oliveira Joaquim	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889651	Jefferson Diomar Schulz	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889381	Patrícia Calheiro Lechinhoski	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889681	Luana Sthéfani Kirch Binsfeld	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889761	Andreza Paola Ferras	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
889291	Felipe Couto dos Santos Junior	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
888881	Jayne Eliza Gonçalves Pereira	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
888911	Sonia Maria Bervian Seger	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias
888461	Luciane de Jesus dos Santos	01/2023	05/09/2023	Contrato	Agente de Combate às Endemias

Toledo/PR, 11/09/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 6 de 21

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

CONTRATADA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME/PR

ENDEREÇO: Rua: Comendador Araújo, nº 143, **BAIRRO:** Centro, **CIDADE:** Curitiba, **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Contratação da empresa UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME/PR, sob CNPJ: 81.398.588/0001-85 para realização de inscrição de servidores municipais, no evento III Seminário da UNDIME PR 2023 – Alfabetização e Letramento: processos de ensino e aprendizagem. O Evento será realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2023, presencialmente. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 800,00 (oitocentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, diretamente na conta corrente da contratada, em até 10 (dez) dias após a efetiva entrega e emissão da nota fiscal/recibo. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será o período previsto de realização do evento, nos dias 12 a 13 de setembro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 0922/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME/PR

OBJETO: Contratação da empresa UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME/PR, sob CNPJ: 81.398.588/0001-85 para realização de inscrição de servidores municipais, no evento III Seminário da UNDIME PR 2023 – Alfabetização e Letramento: processos de ensino e aprendizagem. O Evento será realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2023, presencialmente. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Contrato firmado em 05 de setembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2023.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/ Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. **DATA DE ABERTURA:** 25 de SETEMBRO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.370.751,20 (três milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 7 de 21

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023

Comunico que foram interpostos recursos, com base no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, por parte das empresas: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, referente a **decisão que não a qualificou como Organização Social em Saúde** neste município; **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA**, referente a **decisão que não a qualificou como Organização Social em Saúde** neste município; e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, referente a **decisão que não a qualificou como Organização Social em Saúde** neste município; por serem tempestivos.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as proponentes participantes deste chamamento público comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

As cópias dos referidos recursos estão disponíveis na Secretaria da Saúde do Município de Toledo e no sítio eletrônico www.toledo.pr.gov.br no Portal da Transparência no ícone Licitações / Chamamento público.

Toledo, 04 de setembro de 2023.

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI – Secretária da saúde do Município de Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 023/2023

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Nilmar de Moura, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de Demolição e Construção de Muro Paliteiro na Escola Municipal Henrique Brod, localizada na Rua Batista Luzardo, Nº 510, Jardim Panorama, Quadra 0976, Lote 006 - Toledo/PR, Conforme Termo de Referência e Projeto Básico anexos ao processo licitatório**; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MEDE GESSO LTDA**; foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 74.349,50** (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

- A empresa **J ARAUJO ENGENHARIA LTDA**; ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 77.119,88** (setenta e sete mil, cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos);

- A empresa **CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**; ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 81.987,49** (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 05 de setembro de 2023.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 8 de 21



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL

N.º 4/2023

A Administração Tributária / Secretaria da Fazenda do Município de Toledo, Considerando que os contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução fiscal; Considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária, e/ou Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, e/ou Multa Punitiva; Com fundamento da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo (Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 214, 241 e seguintes), vem, por meio deste Edital,

NOTIFICAR os contribuintes, abaixo mencionados, de que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos vencidos.

No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes.

Para tanto os contribuintes deverão comparecer na Prefeitura deste Município (no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR), **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para quitação ou para efetuar acordo de parcelamento.** (Obs.:Caso o pagamento foi efetuado, favor apresentar o comprovante).

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço	Valor atual do débito R\$ *
235733	ANTONIO CARLOS LEMES	RUA 1 DE MAIO, 1194 - S 710 Q 22 - S 710 Q 22 PIONEIRA CEP: 85909010	5.991,25
974195	ADIPRO INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA	RUA ITALIA PIOVESAN PASQUALLI, 936 - ANEXO CASA - JARDIM GISELA CEP: 85905610 Toledo - PR	7.105,89

* Valores atualizados até 24/08/2023.

Toledo, PR, 24 de agosto de 2023

JADYR CLÁUDIO DONIN
Secretário da Fazenda do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 9 de 21



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**



EDITAL Nº 10/2023

RESULTADO EDITAIS Nº 08 E 09/2023 – PROFESSOR PESQUISADOR ESPECIALIZAÇÃO E MESTRADO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA PROFESSOR PESQUISADOR PARA ESPECIALIZAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.530, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA O ANO DE 2023.

A Comissão julgadora da seleção do Professor Pesquisador para especialização, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 01/2023 – SMED de 09 de fevereiro de 2023.

Torna Público:

Resultado das inscrições Deferidas e Indeferidas do Professor Pesquisador para Especialização e Mestrado.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O MESTRADO

1. **Jéssica Caroline de Góis**
2. **Flávio Wilian Alves de Oliveira**

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O MESTRADO

1. **Rosimeri da Silva Conejo Rigo** - Desclassificada por não atender o item 6 do Edital nº 09/2023 – Declaração do curso de Pós-graduação.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA A ESPECIALIZAÇÃO

1. **Adriana de Souza de Almeida**
2. **Adriana Keila Gatti de Oliveira**
3. **Ana Maria Borges**
4. **Carla Terres Rodrigues de Oliveira**
5. **Cássia Regina Fernanda Trindade Machado**
6. **Claudia Fabiane Volkweis**
7. **Cleonice Bonomo**
8. **Djéssica Pâmela Pedreira**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 10 de 21



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**



9. Edilaine Aparecida Morais
10. Eliane Aparecida Silva Luiz
11. Elizabete de Almeida Padilha de Lima
12. Fabíola Pereira da Silva
13. Fatima Coito
14. Francieli Rosa
15. Hellen Favoreto de Mello
16. Jacksiele de Marchi Sutil de Oliveira
17. Josemar Werner
18. Josiane Maria Leal Perez
19. Keitiani Aparecida Bortoleto
20. Leslie Alexandre Barbosa Brejanim
21. Letícia Évelin Borges Ferro
22. Loana Liara Lomeu Moreira
23. Mariana Susy da Silva
24. Marilange Brum de Oliveira Paz Candido
25. Marli Alves de Almeida
26. Perla Adriane Konflair Ferreira
27. Rejane Silva Anschau
28. Sandra Rossato
29. Selma de Oliveira das Chagas
30. Valdenice Cesconeto
31. Vera Lúcia de Oliveira Rauber
32. Vilma Florencio dos Santos
33. Vilma Leontino

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA A ESPECIALIZAÇÃO

1. **Cristiane Fátima Lomeu** – Desclassificada pelo item 4.3 e 4.3.8 do Edital nº 08/2023.
2. **Leozilda Gomes de Oliveira** - Desclassificada item 6.2 do Edital nº 08/2023 - Comprovante falta da apresente de Vínculo ocupante de cargo de provimento efeito no Município de Toledo há mais de 5 anos.

Recursos referentes ao resultado poderão ser protocolados para a Comissão julgadora, na Secretaria Municipal da Educação - SMED até o dia 11/09/2023, das 08 às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

Toledo, 6 de setembro de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária da Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 11 de 21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Leocliedes Bisognin, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e no Ofício nº 776/2023-GAB, datado do dia 4 de setembro de 2023, do Poder Executivo,

torna público que a Comissão de Finanças e Orçamento realizará, no dia 28 de setembro (quinta-feira), com início às 9h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, situado no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, Audiência Pública, para o Executivo Municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2023, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, o que fará mediante prestação de contas.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir as referidas audiências.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de setembro de 2023.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 12 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 152, de 5 de setembro de 2023

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 135, de 2023, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 135, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre os serviços públicos municipais.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II - Geraldo Weisheimer, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III - Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
- IV - Professor Oseias, Partido Progressista.
- V - Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;

§ 1º - O vereador Beto Scain, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de setembro de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA (00749504951)
DTE: CDRS. Certificado Qualificado de
Recuperação Federal do Brasil - PSE, CUI-DFB
INDEFES, QI-MAC, ONLINE, PPS-IC, OAUTH
ONLINE SILE, CUI-Prevenção
QI-1468557700157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA (00749504951)
Razão: Este é o texto eletrônico do documento
Data: 2023.09.05 16:58:02-0300
Tipo: PDF Razão: Versão: 1.1.2.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 13 de 21

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de ferramentas manuais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 15/09/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 15/09/2023.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: pregoeiro@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 05 de SETEMBRO de 2023

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

O Agente de Contratação da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que no edital de dispensa de licitação nº 08/2023, cujo objeto é a **aquisição de mudas de plantas para obras em execução pela EMDUR:**

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 do dia 06 de setembro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 do dia 06 de setembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 06 de setembro de 2023

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 do dia 13 de setembro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 do dia 13 de setembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 13 de setembro de 2023

Toledo/PR, 05 de setembro de 2023

EMERSON LUIZ WESSELING

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 14 de 21

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 09/2023

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Aquisição de móveis de escritório para os setores administrativos da EMDUR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 14/09/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 14/09/2023.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: pregoeiro@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 05 de setembro de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

SINTRAEP - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Públicas Municipais de Toledo - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TOLEDO- PR – SINTRAEP, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 65, §2º e §3º, do Estatuto Social, torna público:

1. Estão abertas as inscrições das chapas que disputarão as eleições para renovação da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Suplentes do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TOLEDO- PR – SINTRAEP, a contado o dia da publicação deste edital, até o dia 15/09/2023 (quinze de setembro do ano de dois mil e vinte e três).
2. A data da eleição será no dia 11/10/2023 (onze de outubro do ano de dois mil e vinte e três) às 8:00 até às 12:00 e das 13:30 às 17:30, sendo que a urna ficará na sede da EMDUR das 8:00 às 9:30, ocasião em que será deslocada até a pedreira para coleta dos votos dos trabalhadores daquele setor, retornando a sede da EMDUR às 11:00 e permanecendo até o término da eleição.
3. A inscrição de chapa(s) deverá ser feita na sede do SINTRAEP, localizado na Rua Júlio Verne, nº 42, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, devendo ser entregue a documentação ao Sr. Patric Rodrigo de Lima Kronbauer, que atenderá no local das 15:00 até às 18:00, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
4. O processo eleitoral seguirá o disposto no Estatuto Social, bem como, as regras contidas no Edital Eleitoral completo, com cópias fixadas no mural de avisos na sede da EMDUR e na sede do SINTRAEP.

Toledo/PR, 05 de setembro de 2023.

Leandro Wancler Knopka da Cruz

PRESIDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 15 de 21

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

OBJETO: registro de preços visando a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de borracharia nos veículos e equipamentos da frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de março de 2023.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023

OBJETO: registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação dos serviços de perfuração e detonação de rocha, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de março de 2023.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023

OBJETO: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de março de 2023.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023

OBJETO: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto e concreto usinado, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 22 de março de 2023.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 28 de março de 2023.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de janelas, lixeiras, portas, portões, vidros e seus acessórios, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de março de 2023.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais betuminosos para pavimentação, pelo período de 12 (doze) meses. O Item 01 (Cimento asfáltico CAP 50/70), do Lote 02 e o Item 01 (Emulsão asfáltica catiônica - RR1C), do Lote 04 tiveram reajuste conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 15/05/2023 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 12/07/2023 R\$
02	1	834	Cimento asfáltico CAP 50/70	Petrobras	KG	4,47	4,41	4,46
04	1	833	Emulsão asfáltica catiônica - RR1C	Própria	TON	3.443,00	3.393,37	3.429,78

Data da assinatura: 12 de julho de 2023.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 80/2022

OBJETO: registro de preços visando a contratação de empresas especializadas para futura e eventual execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de mármore, granitos, cubas, divisórias navais, divisórias de gesso acartonado, forros PVC e pisos táteis PVC em obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 12 de dezembro de 2022.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 82/2022

OBJETO: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de tintas e materiais diversos para pintura predial, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de dezembro de 2022.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 83/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de gases e cilindros para solda, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de dezembro de 2022.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 84/2022

OBJETO: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de dezembro de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 16 de 21

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 86/2022

OBJETO: registro de preços visando a futura aquisição de pedrisco 3/8" ao fundo, pelo período de 05 (cinco) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de dezembro de 2022.

Toledo, 04 de setembro de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 17 de 21

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo, constituída pela Portaria nº 480, de 26 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento das Eleições, aprovado pelo Decreto nº 175/2021, e o Edital de Convocação TOLEDOPREV nº 01/2023,

torna público que foram homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV:

Candidatos representantes dos servidores ativos	
Para o Conselho de Administração	
Servidor	Cargo
Anderson Soares Magro	Analista em Administração e Planejamento I
Érico José Lazzarini	Procurador Municipal
Jean Rodrigo Leseux	Assistente em Administração I
Tatiane Mendes Berto da Silva	Assistente em Administração I
Candidatos representantes dos servidores ativos	
Para o Conselho Fiscal	
Elvis da Silva	Analista em Administração e Planejamento I
Josiane Schreiner Roque	Professora de Educação Infantil
Rafael Rodrigo da Fonseca	Guarda Municipal
Sidney Fernando Kuhn	Guarda Municipal
Candidatos representantes dos Servidores Aposentados	
Para o Conselho de Administração	
Ieda Rosa Greselle	Assistente em Administração I
Moacir Neodi Vanzo	Analista de Controle Interno I
Noêmia de Almeida	Assistente em Administração I

Toledo, 05 de setembro de 2023.

Isiane Irene Barzotto

Representante da Secretaria de Recursos Humanos

Alysson Vitor da Silva

Representante da Procuradoria-Geral

Marcos Portela de Andrade

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em conformidade com a Resolução nº 35, de 27 de março de 2023 e Edital nº 07/2023-CMDCA, que regulamentam o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares gestão 2024-2027,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – Convocação dos servidores públicos municipais para trabalharem como mesários nas mesas receptoras de votos para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares – Gestão 2024-2027 no Município de Toledo/PR;

Art. 2º – Ficam CONVOCADOS para atuarem como mesários nas respectivas mesas receptoras do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares – Gestão 2024-2027 no dia 01 de Outubro de 2023 às 07 horas da manhã, os seguintes servidores públicos municipais:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	LOCAL DE TRABALHO
Adilson Rodrigues	Escola Municipal Carlos Friedrich (Coopagro)
Adriana Aparecida da Silva Bissani	Escola Municipal Anita Garibaldi (Europa)
Adriana Senger da Silva	Escola Municipal Carlos Friedrich (Coopagro)
Adriane Wobeto	Escola Municipal Alberto Santos Dumont (Porto Alegre)
Ana Cláudia Pedreira Takemori	Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin (Centro)
Anderson de Luna Pereira	Escola Municipal Alberto Santos Dumont (Porto Alegre)
Antonia Antunes de Lara	Escola Municipal Henrique Brod (Panorama)
Arilda Maria de Lima	Escola Municipal Henrique Brod (Panorama)
Arthur Priester Neto	Escola Municipal Orlando Luis Basei (Novo Sarandi)
Camila Chaves dos Santos	Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin (Centro)
Camila de Jesus Silva Dourado	Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros (Industrial)
Caroline Fernandes Marin de Toledo	Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin (Centro)
Christianne Fatima Lomeu	Escola Municipal Carlos Friedrich (Coopagro)
Cistina Carcheno Martins	Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros (Industrial)
Claudemir Josivaldo Albertoni	Escola Municipal Walter Fontana (Pioneira)
Clausi Regina Salles Vanzella	Escola Municipal Alberto Santos Dumont (Porto Alegre)
Cristiane Batista Lino	Escola Municipal Orlando Luis Basei (Novo Sarandi)
Cristiele Rhoden	Escola Municipal Carlos Friedrich (Coopagro)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

Daiana da Silva	Escola Municipal Orlando Luis Basei (Novo Sarandi)
Daliana Hisako Uemura Lima	Escola Municipal Henrique Brod (Panorama)
Danieli Jaqueline Andrioli	Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin (Centro)
Daniel da Costa Júnior	Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros (Industrial)
Evanilde Maria dos santos	Escola Municipal Walter Fontana (Pioneira)
Everton Chaves Maria	Escola Municipal Alberto Santos Dumont (Porto Alegre)
Francielly Dos Santos Dias do Prado	Escola Municipal Henrique Brod (Panorama)
Fernanda Maria Soprani	Escola Municipal Carlos Friedrich (Coopagro)
Fatima Aparecida Lessa	Escola Municipal Anita Garibaldi (Europa)
Giullya Schuster de Almeida	Escola Municipal Carlos Friedrich (Coopagro)
Gustavo Antônio Lorandi Lorenzetti	Escola Municipal Walter Fontana (Pioneira)
Gustavo Luan Américo	Escola Municipal Walter Fontana (Pioneira)
Gustavo Mateus Chervinski Dresch	Escola Municipal Alberto Santos Dumont (Porto Alegre)
Heitor Faccioni	Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin (Centro)
Indiara Diele Pereira de Castro	Escola Municipal Carlos Friedrich (Coopagro)
Ivan Romaldo Grosso	Escola Municipal Henrique Brod (Panorama)
Jaina Caroline Lunkes	Escola Municipal Henrique Brod (Panorama)
Jaqueline Aparecida de Souza	Escola Municipal Orlando Luis Basei (Novo Sarandi)
Jean Carlos Bez Fontana	Escola Municipal Walter Fontana (Pioneira)
José Roberto Costa	Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros (Industrial)
Kaira Carla Sikora	Escola Municipal Orlando Luis Basei (Novo Sarandi)
Karen Rauane Muniz Pivetta	Escola Municipal Anita Garibaldi (Europa)
Kelly Cristina Guerra	Escola Municipal Alberto Santos Dumont (Porto Alegre)
Leiliane Ferreira Engster	Escola Municipal Walter Fontana (Pioneira)
Leslie Alexandre Barbosa Brejanim	Escola Municipal Anita Garibaldi (Europa)
Lizandreia Nunes Bertoldo	Escola Municipal Walter Fontana (Pioneira)
Loana Liara Lomeu Moreira	Escola Municipal Henrique Brod (Panorama)
Luciane Aline Weiss	Escola Municipal Walter Fontana (Pioneira)
Luciane Talita Amaral Costa	Escola Municipal Carlos Friedrich (Coopagro)
Marcelo Andreas Mendes	Escola Municipal Orlando Luis Basei (Novo Sarandi)
Márcia Raquel Massoca Andrade	Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin (Centro)
Maurício Pozzolo Batista	Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin (Centro)
Mauro Matias Pies	Escola Municipal Carlos Friedrich (Coopagro)
Mayla de Almeida Souza Klein	Escola Municipal Walter Fontana (Pioneira)
Michele Schimock	Escola Municipal Henrique Brod (Panorama)
Nadir Antunes de Iara	Escola Municipal Henrique Brod (Panorama)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 20 de 21



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

Natalia Raquel Niedermayer	Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros (Industrial)
Natiele Cristina de Santana Zotti	Escola Municipal Anita Garibaldi (Europa)
Neuza Simão Gripp Freitas de Arruda	Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros (Industrial)
Noemia Fatima Brum	Escola Municipal Carlos Friedrich (Coopagro)
Paulo Rafael Ferraz Bueno	Escola Municipal Henrique Brod (Panorama)
Priscilla de Oliveira Bauer	Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin (Centro)
Rachel Lucia Hech	Escola Municipal Carlos Friedrich (Coopagro)
Rodrigo Antonio Bilibio	Escola Municipal Carlos Friedrich (Coopagro)
Ruth da Silva Lemes	Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin (Centro)
Sara Rodrigues de Britto	Escola Municipal Walter Fontana (Pioneira)
Samara Villas Boas Gobbi	Escola Municipal Alberto Santos Dumont (Porto Alegre)
Sandra Menti Sinhori	Escola Municipal Henrique Brod (Panorama)
Sara Rodrigues de Britto	Escola Municipal Walter Fontana (Pioneira)
Sheila Joelma Schneider	Escola Municipal Anita Garibaldi (Europa)
Silvane Vanelli	Escola Municipal Orlando Luis Basei (Novo Sarandi)
Sirlei Dias de Carvalho Cardoso	Escola Municipal Miguel Dawes (Dez de maio)
Sonia Bernadete Rukhaber Brito	Escola Municipal Orlando Luis Basei (Novo Sarandi)
Tabeia Klützke Tietz	Escola Municipal Alberto Santos Dumont (Porto Alegre)
Tania Jaqueline Creasso Albertoni	Escola Municipal Walter Fontana (Pioneira)
Thais Cristina Cassiano do Nascimento	Escola Municipal Carlos Friedrich (Coopagro)
Valeria Martins	Escola Municipal Carlos Friedrich (Coopagro)
Vanessa Cristina Bieger de Souza	Escola Municipal Orlando Luis Basei (Novo Sarandi)
Vera Lúcia Rodrigues dos Santos da Rosa	Escola Municipal Carlos Friedrich (Coopagro)
Villian Veiss	Escola Municipal Henrique Brod (Panorama)
Wellington Cassio Barbosa da Silveira	Escola Municipal Walter Fontana (Pioneira)

Toledo, 04 de setembro de 2023.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de setembro de 2023

Edição nº 3.674

Página 21 de 21

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.